



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar Urgente - n.º 22 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 20 de Fevereiro de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CDR Moimenta da Beira, por factos ocorridos no jogo CDR Moimenta da Beira x CD Cinfães, do Campeonato Distrital Sub 18, de 29.01.2025, decide condenar o clube arguido com:

- a) Sanção de derrota por 3-0, no referido jogo, nos termos do disposto no art. 19º al. e) e art. 29º do Regulamento Disciplinar;
- a) Pena de multa de 125,00 € (cento e vinte e cinco) pela prática da infração prevista e punida pelo n.º1 do art. 122º, do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

Processo Inquérito – n.º 14 24/25

Instauração de processo de inquérito, por deliberação do Conselho de Disciplina em reunião de 20 de Fevereiro de 2025, tendo por objeto o apuramento da prática de eventuais infrações disciplinares, relativa a factos reportados pelas forças policiais por ocasião do jogo Besteiros FC x GD Santacombadense, da Taça da 1ª Divisão, de 16.02.2025 e remetidos a este Conselho via correio eletrónico.

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)